

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 061/2023

Aprova o Aditamento 003 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e dá outras providências.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso das suas competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e V do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando ainda:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 003 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Salto, 24 de julho de 2023.

Prof. Ms. Marcel Fernando Inácio Cardozo

Reitor

ADITAMENTO 003 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023.2

(Modalidade Presencial)

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2023.

Art.1º - Atualiza nos itens Períodos de inscrição: 8º vestibular - de **24.07.2023 a 07.08.2023**; 9º vestibular - de **07.08.2023 a 28.08.2023**; 10º vestibular - **28.08.2023 a 11.09.2023 e 11º** vestibular - **de 11.09.2023 a 25.09.2023**.

Art.2º - Atualiza no item 4.1. - Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas, conforme segue:

4.1. Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas:

- 8º vestibular - dia 08.08.2023, às 19h;
- 9º vestibular - dia 29.08.2023, às 19h;
- 10º vestibular - dia 12.09.2023, às 19h;
- 11º vestibular - dia 26.09.2023, às 19h.

Art. 3º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 023/2023.

